



Secretaria de Administração

Autorização de Contratação Direta – Dispensa nº 05/2026

Expediente nº 010090/2025

Assunto: Implantação da Central de Atendimento via Whatsapp/R\$ 26.097,17

Interessado(a): SEGTP/L

Considerando a necessidade, circunstanciada nos autos, pela demanda em epígrafe e a conformidade da contratação aos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme documentos que instruem os autos e o Parecer nº 141/2026-CONJU, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art.75, IX da Lei n.14.133/21.

1- À CPC

- Elaboração, assinatura e publicação do contrato;
- Providenciar os registros necessários no sistema de gestão de contratos e no PNCP, conforme arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei nº 14.133/2021.

2- À DIFI para empenhar.

Em 06/03/2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração